

Municipio de Alvinlândia Estado de São Paulo

CNPI 44.518.405/0001-91





DECRETO N.º 3.377/2025

Dispõe sobre a exoneração de Servidores Públicos para exercer Cargo em Comissão.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei Complementar n.º 072/2011, Capitulo I - Seção I, Dos Cargos em Comissão, Artigo 34, e Lei Complementar n.º 135/2023.

DECRETA:-

Artigo 1.º - EXONERAR a partir de 06/10/2025 TORNANDO-SE SEM EFEITO o Decreto n.º 3.350/2025, que nomeou o Sr. PAULO JOSÉ DE MORAIS, portador do RG. n.º 42.663.313-1-SSP/SP e CPF n.º 368.100.368-81, Motorista para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 06 de Outubro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

APARECIDO DONIZETTI LOPES Enc. do Setor de Pessoas

Fone: (14) 3473-8700

e-mail: administracao@alvinlandia.sp.gov.br www.alvinlandia.sp.gov.br